



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 11/2018 É EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DEZEMBRO/2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.892	04
Portaria 2.893.....	04
Portaria 2.894	05
Portaria 2.895	05
Portaria 2.896	05
Portaria 2.897	06
Portaria 2.898	06
Portaria 2.899	07
Portaria 2.900	07
Portaria 2.901	08
Portaria 2.902	08
Portaria 2.904	09
Portaria 2.905	09
Portaria 2.906	10
Portaria 2.982	10
Portaria 2.983	11
Portaria 2.984	11
Portaria 2.985	11
Portaria 2.986	12
Portaria 2.987	12
Portaria 3.025	13
Portaria 3.026	13

PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19, da IN 14/2018 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.004687.2018-44,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.004687.20018-44, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS- Matrícula SIAPE nº 1811377

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS . Matrícula SIAPE nº 1869670

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.893, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19, da IN 14/2018 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.005006.2018-65,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.005006.2018-65, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

ADEMILSON LIRA DE MATOS - Matrícula SIAPE nº 1585844

JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS . Matrícula SIAPE nº 1771507

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.894, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.004886.2018-52,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.004886.2018-52, em face do servidor de matrícula 1761532 bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI - Matrícula SIAPE nº 1651465
QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1965551
THIAGO UCHAKI SANTOS . Matrícula SIAPE nº 3007436

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.895, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23196.002407.2018-64,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23196.002407.2018-64, em face do servidor de matrícula 1861793, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

DAGOBERTO ROSA DE JESUS - Matrícula SIAPE nº 2037520
NATÁLIA GABRIELLE CHRUN SILVA SPENGLER - Matrícula SIAPE nº 1077579
ROSANE ALVES DE ABREU . Matrícula SIAPE nº 1053207

II . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.896, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 10 da Lei nº 8.745, de 1.993, e considerando o Processo nº 23193.036624.2017-05,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23193.036624.2017-05, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

PAULO ROGER ROSENO DIAS Matrícula SIAPE nº 1807729
CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO . Matrícula SIAPE nº 1577825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ELIZABETH DA CUNHA FILHA . Matrícula SIAPE 1802077

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.897, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.005974.2016-18,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.005974.2016-18, em face do servidor de matrícula 1761532, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1749493

THAQUIANA SALOMÃO MACHADO - Matrícula SIAPE nº 2114947

PRISCILA FERRARI PAULINO . Matrícula SIAPE nº 2157879

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.898, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.036416.2017-77,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.036416.2017-77, em face dos servidores de matrícula 1082004 e de matrícula 1691927, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CHALANI KINTIA DE FREITAS - Matrícula SIAPE nº 1807715

DOUGLAS NEVES DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1498423

LUCIANA MARIA KLAMT . Matrícula SIAPE nº 2096811

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 2.899, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.016506.2017-41,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.016506.2017-41, em face dos servidores de matrícula 1659667, matrícula 1220977, matrícula 1756323 e matrícula 1765168, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2204969
GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES - Matrícula SIAPE nº 1730071
HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAIR . Matrícula SIAPE nº 1958119

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.900, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23194.011041.2018-34,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.011041.2018-34, em face do servidor de matrícula 2058953, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

DOUGLAS NEVES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1498423
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 272505
HENRIETT MARQUES MONTANHA . Matrícula SIAPE nº 1518404

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.901, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23196.002403.2018-86,

RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23196.002403.2018-86, em face do servidor de matrícula 1552185, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

LUCIANA MARIA KLAMT - Matrícula SIAPE nº 2096811

RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 1578165

OSEIAS DOS SANTOS . Matrícula SIAPE nº 2696868

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.902, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19, da IN 14/2018 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.004800.2018-91,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.004800.20018-91, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SCHAMPIERRI MIRANDA - Matrícula SIAPE nº 2107488

MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA . Matrícula SIAPE nº 2486661

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.904, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento na lei 12.846/2013, e considerando o Processo nº 23188.003876.2018-08,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar consoante o artigo 15 da Instrução Normativa nº 14 de 2018 da CGU visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.003876.2018-08, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VINICIUS DE MORAES ARANTES - Matrícula SIAPE nº 1772190

AUGUSTO CÉZAR DARRUDA - Matrícula SIAPE nº 1655036

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.905, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 206/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria IFMT nº 1.136, de 30 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 07/06/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23196.000442.2013-34, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.136, de 07.06.2018;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.906, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no inciso II do artigo 4º da IN nº. 14/2018, e considerando o Processo nº 23188.009907.2016-09,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.009970.2016-09, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

PAULO CÉSAR PINTO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2506261

CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO . Matrícula SIAPE nº 1577825

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 2.982, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
12.04.2017, considerando o DESPACHO Nº 208/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.466 de 19 de outubro de 2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000698.2013-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.466 de 19.10.2018;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.983, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, II da IN 14 da CGU, e considerando o Processo nº 23194.007660.2018-24,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.007660.2018-24, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

HEBERT ALEXANDRE SOARES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2151251

PAULO CESAR PINTO DA SILVA . Matrícula SIAPE nº 2506261

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA . Matrícula SIAPE nº 55214

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.984, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 4º, II da IN 14 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.003909.2018-10,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.003909.2018-10, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
JOSIANE LUIZA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2332072

QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA . Matrícula SIAPE nº 1965551

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.985, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I . Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.683 DE 12 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 17, de 14.07.2017;

II - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.007858.2017-14, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO - Matrícula SIAPE nº 1510431

OSEIAS DOS SANTOS - Matrícula SIAPE Nº 2696868

DAISY MIRIAN ANTONELLO - Matrícula SIAPE nº 1782745

III . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.986, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, considerando o DESPACHO Nº 210/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.745 de 06 de agosto de 2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003426.2018-15, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.745 de 06.08.2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.987, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, considerando o DESPACHO Nº 211/2018 CORREGEDORIA/RTR/IFMT, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.995 de 17 de agosto de 2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.027955.2017-15, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II . A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.995 de 17.08.2018;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 3.025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23190.032716.2017-38,

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23190.032716.2017-38, em face do servidor de matrícula 1653534, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NÁDIA CUIABANA KUNZE - Matrícula SIAPE nº 1088516
DOUGLAS NEVES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1498423
GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA . Matrícula SIAPE nº 272505

III . Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

V . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA Nº 3.026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no inciso II do artigo 4º da IN 14/2018, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
considerando os Processos nº 23197.031993.2016-82 e 23197.038942.2017-62.

RESOLVE:

I . Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos constantes dos processos nº. 23197.031993.2016-82 e 23197.038942.2017-62, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

EVANDRO MACIEL GARCIA - Matrícula SIAPE nº 2090519

IVANOR ANTONIO KAYSER . Matrícula SIAPE nº 1759479

II . Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV . Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT